SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0349

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1433/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1225/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 1734, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 16 de dezembro de 2011 a 14 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:391E9514

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1441/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1239/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrada sob a matrícula nº 1109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 12 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4CF5A37A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1442/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1239/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELVIRA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1047, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 12 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EF51A449

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1443/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1239/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora NIUÉLIA OLIVEIRA CARDOSO, registrada sob a matrícula nº 1765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 12 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:97A99C6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1444/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 1789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C59F772A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1445/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor IVAN RIBEIRO SANTANA, registrado sob a matrícula nº 1695, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3CF97CE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1446/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora KEINA PAULA BRITES DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 1733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:13110BA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1447/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LENI ANUNCIAÇÃO DUTRA MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 1142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3CF9EB03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1448/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SOLIANE MARIA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 1351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:683E0991

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1449/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1240/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RAIMUNDA SANTOS DE LIMA, registrada sob a matrícula nº 1165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1D4E8EB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1450/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1241/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELEN DE SOUSA COSTA D'ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 1094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3ABA2D99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1451/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1241/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARCOS PORTO, registrada sob a matrícula nº 1070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:E8C446C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1456/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 512/2011 – SEMEC.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CLARICE TEREZINHA BELUZZO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da segunda etapa da Jornada de Gestão Escolar do PDE/ESCOLA, na cidade de MARABÁ - PA, no período de 10 a 12 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6CD344BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1457/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1802/2011-SMS.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para resolver assuntos referentes às bases de dados dos programas SIM/SINASC e SINAN, na cidade de BELÉM-PA, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9687FB6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1458/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1803/2011-SMS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar da reunião do Plano de Elaboração em Estratégia de Combate à Dengue e Malária, na cidade de MARABÁ-PA, no período de 28 a 30 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EFA00F72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1459/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 100/2011.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para conduzir as equipes de Handebol, na cidade de PARAUAPEBAS - PA, no período de 17 a 20 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:CD2027AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1460/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 1814/2011 – SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor AQUIAS REIS VIEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar de Treinamento em T.F.D. e SISREG – Sistema de Regulação, na cidade de BELÉM-PA, no período de 21 a 24 de Novembro de 2011, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4DE039C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1461/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1815/2011-SMS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para remoção da paciente Leandra da Costa Souza – Rua da Paz, nº 200 - A, na cidade de BELÉM-PA, no dia 21 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:84961120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1463/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0354/2011-SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, participar da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Estado do Pará – I CETD, na cidade de BELÉM-PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6A1EF2F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1464/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1817/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para para participar do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS ministrado pela Escola Técnica do SUS, na cidade de MARABÁ-PA, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:034B8250

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1465/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1817/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS ministrado pela Escola Técnica do SUS, na cidade de MARABÁ-PA, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:989E7FE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1462/2011

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0353/2011 – SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ÁGATHA RAFAELY ANTUNES PESSOA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, para participar da 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Estado do Pará – I CETD, na cidade de BELÉM-PA, no período de 17 a 19 de Novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:47D70306

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N▪ 1469/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1286/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade retificar o período de gozo da licença maternidade da servidora abaixo discriminada,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1286/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0321, do dia 05 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, registrada sob a matrícula nº 2357, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, no período de 27 de setembro de 2011 a 24 de março de 2012, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 550/2008-PL, de 31 de outubro de 2008, que altera o artigo 95, da Lei Municipal nº 259 de 29 de junho de 1993."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:974F32E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1470/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1252/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 0389, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, no período de 28 de outubro de 2011 a 24 de abril de 2012, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 550/2008-PL, de 31 de outubro de 2008, que altera o artigo 95, da Lei Municipal nº 259 de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada no que se refere a comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:90068067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1471/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1044/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 0874, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011 e de 16 de janeiro a 15 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1DA2EB91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1472/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 264/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE LOURDES COSTA MIRANDA, registrada sob matrícula nº 1593, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 21 de novembro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:CC8E776C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1473/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1238/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 1645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F4983DDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1474/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1254/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES CRUZ MACHADO, registrada sob a matrícula nº 1073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 11 de dezembro de 2011 a 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1365F1C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1256/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARTA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 1085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6880CCA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1255/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrada sob a matrícula nº 1503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 15 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:8942CBE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0348/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SERRAS**, 5º Classificado com 25 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Requisitos para Provimento: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:48C0BE99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0349/GPMAAN/11

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **ADÃO SOARES FILHO**, 6º Classificado com 24 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Requisitos para Provimento: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A1B9C1B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0350/GPMAAN/11

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **WELVES ROSA DOS SANTOS**, 7º Classificado com 23 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Requisitos para Provimento: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:091E6DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0351/GPMAAN/11

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **PAULO MARQUES DA SILVA**, 8º Classificado com 21 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Requisitos para Provimento: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A18C8798

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0351/GPMAAN/11

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **PAULO MARQUES DA SILVA**, 8º Classificado com 21 pontos código: 203-1, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Requisitos para Provimento: Alfabetizado, Vencimento Base: Um Salário Mínimo, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FB8D890C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0352/GPMAAN/11

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª **ANA PINTO DA SILVA**, 2ª Classificada com 27 pontos, CÓDIGO: 501-1, CARGO: Gari, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetização, Vencimento Base: Salário Mínimo, Sede, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Administração.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6DA53C76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0353/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 16 de Novembro de 2011.

"NOMEA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 12 da Lei nº 025 de 25 de outubro de 1993 e do Art. 109 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I –Nomea o Srº **PAULO IVO KANKREY**, 3º Classificado com 22 pontos, CÓDIGO: 501-1, CARGO: Gari, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetização, Vencimento Base: Salário Mínimo, Sede, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Administração.

Art. 2º. O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art.3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**

Art. 4º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 16 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:48B0D3A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0347/GPMAAN/2011

"Determina a apresentação de ITR para comprovação de propriedade rural no Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica, determinado que qualquer propriedade rural, será configurada através de ITR.
Art. 2º - Serão usados como documento de residência e declaração perante a **CELPA, FAEPA, ADPARA, EMATER, EMBRAPA, CEPLAC, INSTITUIÇÃO FINANCIEIRAS, SECRETARIA DE MEIO ANBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificamente o ITR.**
Art. 3º - Os inquilinos, agregados, arrendatários e locatários, terão de apresentar contrato ou termo que comprove a sua residência ou atividade na propriedade.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte em, 10 de novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F6F4329F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2011

Informa resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2011. Que visa aquisição de materiais farmacológicos – **FARMÁCIA BÁSICA** e materiais de raios X e mamografia para Hospital Municipal de Monte Alegre. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Stock Comercial Hospitalar Ltda, Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, R.C. Zagallo Marques & Cia Ltda, A. Garcia da Silva Comercio e SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Monte Alegre-PA, 16 de novembro de 2011.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B89C42E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011

OBJETO: Aquisição de mobiliários, utensílios e equipamentos diversos para escolas municipais de ensino fundamental deste município. **ABERTURA** dia 29.11.2011 às 09:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Monte Alegre-PA, 16 de novembro de 2011.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:338ABC30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011

OBJETO: Aquisição de um motor completo genuíno para carregadeira de rodas 924 HZ nº 03. ABERTURA dia 29.11.2011 às 16:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Monte Alegre-PA, 16 de novembro de 2011.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:02AB21AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2011-GP

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal (CF, art. 5°, LIV), bem como do contraditório pleno e da ampla defesa (CF, art. 5°, LV);

CONSIDERANDO a denúncia, feita pelo Vereador João Santana de Carvalho Filho, no Plenário da Câmara, de "descaso com o Senhor M.M.D.S., no Hospital Municipal";

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar **SINDICÂNCIA** para averiguar os fatos ocorridos no Centro Especial de Saúde, quanto ao atendimento de M.M.D.S., conforme denúncia acostada.
Parágrafo Único. A presente sindicância processar-se-á sob sigilo, sendo que as publicações de atos serão feitas, constando apenas as iniciais dos envolvidos, podendo ter acesso aos autos somente as partes envolvidas, procuradores, membros da comissão, a assessora jurídica que acompanhará o feito.

Art. 2°. O procedimento administrativo deverá ser ultimado dentro de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, em caso de necessidade.

Art. 3°. Ficam nomeados os servidores**, JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO** (Matrícula n° 000168)**, GUILHOMARHIS SILVA CUNHA** (Matrícula n° 000723) **e ALINE PEDRONI ROSA** (Matrícula n° 000574)**,** como membros da COMISSÃO PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízo das atribuições dos cargos respectivos e sem ônus para a municipalidade.

Art. 4°. A comissão provisória de sindicância procederá as seguintes diligências:
I – ouvirá o Vereador João Santana de Carvalho Filho (Denunciante), além do Senhor M.M.D.S., o Secretário Municipal de Saúde, e a Diretora do Centro Especial de Saúde;
II - procederá a citação do(s) denunciado(s), intimando-o(s) a prestar(em) depoimento(s), em dia e hora marcado, cientificando-o(s)

de que pode(m) juntar documento(s) e indicar(em) provas que pretende(m) produzir;
III – não comparecendo o denunciado, apesar de citado, será declarada a revelia;
III – poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se fizer necessária;
IV- encerrada a instrução, será dada vista dos autos ao(s) denunciado(s), prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na presença do secretário ou de um dos membros da comissão, para apresentação de defesa, no prazo de cinco dias, contados de sua intimação;
V– no caso de revelia, será designado pelo presidente um servidor para produzir sua defesa;
VI – encerrado o prazo para defesa, a Comissão terá 05 (cinco) dias para apresentar relatório concluindo pela procedência ou não da denúncia;
Parágrafo único. A presente Sindicância observará aos arts 178 a 182 da Lei Municipal n° 099/2011 e, no que couber, aos art. 187 e seguintes da mesma norma.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna PA, 09 de setembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8D2C9950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 276/2011

Convoca audiência pública n° 007/2011, para deliberar sobre ação pretendida para ser objeto de Emenda de Iniciativa Popular, objetivando implementação de política pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o Termo do Compromisso firmado pelo Ministério Público Federal, Estado do Pará, Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA, Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará- FAMEP;
CONSIDERANDO a possibilidade de recebimento de recursos, mediante Emenda de Iniciativa Popular;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.
CONSIDERANDO o comunicado em anexo;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada **audiência pública** que será realizada no dia **30 de novembro de 2011, às 10h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna PA, sito à Avenida Brasil, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA, para deliberação de ação pretendida, para ser objeto de Emenda de Iniciativa Popular, objetivando implementação de política pública.
Art. 2°. A audiência pública será regida pelo regulamento, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 16 de novembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:43E314F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2011-GP

Republicação com correções.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal (CF, art. 5°, LIV), bem como do contraditório pleno e da ampla defesa (CF, art. 5°, LV);

CONSIDERANDO a denúncia, feita pelo Vereador João Santana de Carvalho Filho, no Plenário da Câmara, de "maus tratos à pessoa idosa M.G.D.S., na UBS Marcus Valério (PSF Nova Vida)";

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar **SINDICÂNCIA** para averiguar os fatos ocorridos na USB Marcus Valério (PSF Nova Vida), quanto ao atendimento de M.G.D.S., conforme denúncia acostada.
Parágrafo Único. A presente sindicância processar-se-á sob sigilo, sendo que as publicações de atos serão feitas, constando apenas as iniciais dos envolvidos, podendo ter acesso aos autos somente as partes envolvidas, procuradores, membros da comissão, a assessora jurídica que acompanhará o feito.

Art. 2°. O procedimento administrativo deverá ser ultimado dentro de 30(trinta) dias, contados da aceitação dos membros, prorrogáveis por igual prazo, em caso de necessidade.

Art. 3°. Ficam nomeados os servidores**, JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO** (Matrícula n° 000168)**, GUILHOMARHIS SILVA CUNHA** (Matrícula n° 000723) **e ALINE PEDRONI ROSA** (Matrícula n° 000574)**,** como membros da COMISSÃO PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízo das atribuições dos cargos respectivos.
Parágrafo único. Pelo trabalho de relevante interesse público, os membros da comissão receberão gratificação de R$50,00 (cinqüenta reais), cada um, com fulcro no art. 91, II, do Estatuto dos Servidores.

Art. 4°. A comissão provisória de sindicância procederá as seguintes diligências:
I – ouvirá o Vereador João Santana de Carvalho Filho (Denunciante), além da Senhora M.G.D.S., e o Secretário Municipal de Saúde;
II - procederá a citação do(s) denunciado(s), intimando-o(s) a prestar(em) depoimento(s), em dia e hora marcado, cientificando-o(s) de que pode(m) juntar documento(s) e indicar(em) provas que pretende(m) produzir;
III – não comparecendo o denunciado, apesar de citado, será declarada a revelia;
III – poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se fizer necessária;
IV- encerrada a instrução, será dada vista dos autos ao(s) denunciado(s), prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na presença do secretário ou de um dos membros da comissão, para apresentação de defesa, no prazo de cinco dias, contados de sua intimação;
V– no caso de revelia, será designado pelo presidente um servidor para produzir sua defesa;
VI – encerrado o prazo para defesa, a Comissão terá 05 (cinco) dias para apresentar relatório concluindo pela procedência ou não da denúncia;
Parágrafo único. A presente Sindicância observará aos arts. 178 a 182 da Lei Municipal n° 099/2011 e, no que couber, aos art. 187 e seguintes da mesma norma.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna PA, 16 de novembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:66CEDB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2011-GP

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (CF/88, art. 37, caput);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal (CF, art. 5°, LIV), bem como do contraditório pleno e da ampla defesa (CF, art. 5°, LV);

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância (Procedimento n° 430.2011.19-04), conforme solicitação da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo da SINDICÂNCIA (Procedimento n° 430.2011.19-04), instaurada pela Portaria n° 028/2011, publicada em 19.09.2011, por mais trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria.
Parágrafo único. Pelo trabalho de relevante interesse público, os membros da comissão receberão gratificação de R$50,00 (cinqüenta reais), cada um, com fulcro no art. 91, II, do Estatuto dos Servidores.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna PA, 16 de novembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8990FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 041/2011

Nomeia Membros do Grupo de Trabalho para elaborar Plano Municipal de Gestão Ambiental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o Decreto n° 267/2011 que criou o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho para elaborar Plano Municipal de Gestão Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros Grupo de Trabalho para elaborar Plano Municipal de Gestão Ambiental, criado pelo Decreto 267/2011;
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT:
Henrique Vieira Martins;
Geizy Nascimento Oliveira;
Representantes da Assessoria Especial;
Zilda Maria de Barros Costa;
João Humberto Leite Souto;
Representantes da Assessoria Jurídica:
Gabriela Zibetti;
Genai F. M. Souto.
Art. 2°. O Grupo de Trabalho elaborará seus trabalhos em horário de expediente e, por isso, não fará jus a qualquer gratificação.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de novembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

HENRIQUE VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Coordenador do GT/PMGA

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9E928D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042/2011

Nomeia Membros Grupo de Trabalho para elaborar Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o Decreto n° 266/2011 que criou o Grupo de Trabalho para elaborar Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros Grupo de Trabalho para elaborar Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, criado pelo Decreto 266/2011;
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT:
Henrique Vieira Martins;
Geizy Nascimento Oliveira;
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMADE:
a) Alexandre Galdino do Prado;
b) Gilberto Leite do Nascimento;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC:
a) Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho;
b) Nilvânia Carvalho de Souza;
Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTPS:
a) Robsleia Tathione Vieira Santos;
b) Roberta Ramony Ferreira Morais;
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura –SIE:
a) Márcio da Silva Monteiro;
b) Gercino Alexandrino da Costa;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
a) Auzenir dos Santos Sales;
b) Francisco das Chagas Pereira Bezerra;
Representantes da Assessoria Especial;
Zilda Maria de Barros Costa;

João Humberto Leite Souto;
Representantes da Assessoria Jurídica:
Gabriela Zibetti;
Genai F. M. Souto.
Art. 2°. O Grupo de Trabalho elaborará seus trabalhos em horário de expediente e, por isso, não fará jus a qualquer gratificação.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Nova Ipixuna PA, 16 de novembro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

HENRIQUE VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Coordenador do GT/PMGA

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CBEB6874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Presidente e Pregoeiro da CPL, designado através da Portaria nº 001-B/2011, de 12.01.2011, vem, tornar pública a retificação da data de abertura do referido certame, em razão do atendimento ao princípio da publicidade, conforme abaixo:
I) Pregão Presencial nº 018/2011, com a abertura para o **dia 29/11/2011 (terça-feira) ás 10:00 horas (Horário local)**, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, com Posto de Atendimento Bancário em Funcionamento no Município, para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Salários de Todos os Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Inclusive a de Inativos e Pencionistas.
Permanecem inalterados os demais termos do edial,

Salinópolis (PA), 11 de novembro de 2011. Luiz A.

RODRIGUES PEREIRA
Presidente e Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:D8EFB03B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Félix do Xingu torna público, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, foi CANCELADO, o Pregão Presencial nº 009/2011, o qual tem como objeto à Aquisição de bens permanentes, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, cancelado por inabilitação da empresa participante.

ANTONIO VIEIRA MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Vieira Marques
Código Identificador:B956760A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** a Sra. **LOURDES MOREIRA BARROS,** classificada em 10º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, convocada em 14/10/2011, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta, sob pena de perda da vaga.

São Félix do Xingu-PA, 16 de novembro de 2011.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:9B18EB1D

